



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FREIRIA

EDITAL

Aurélio Carlos Ramos Casaleiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Freiria.

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Freiria, no próximo dia **27 de dezembro (sexta-feira), pelas 19:~~15~~ horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua José Manuel da Silva Fialho, n.º 1, em Freiria**, a qual se iniciará com o Período Antes da Ordem do Dia, nos termos do art.º 15.º do Regimento da assembleia de freguesia, a que se segue a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 2 – Aprovação da Tabela de Taxas para o ano 2025;

Ponto 3 – Autorização genérica para a celebração, resolução e revogação de acordos de execução com a Câmara Municipal e outros que se entenda por necessário, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

Ponto 4 – Apreciação de informação do presidente do executivo da Junta, acerca da atividade e situação financeira da mesma.

PARA CONSTAR, se lavrou o presente Edital, o qual vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Freiria, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aurélio Carlos Ramos Casaleiro".

Aurélio Carlos Ramos Casaleiro